



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1ª versão - 1855079	12/06/2026	EPC e COMAT		elaborado em conjunto com ETP 1855078
2ª versão - 1864318	15/06/2026	EPC e COMAT	Principais alterações: - Revisão dos riscos identificados nas fases de planejamento e de seleção do fornecedor - Inclusão do risco nº 7 (e renumeração dos seguintes itens); - Adequação do mapa de riscos à matriz de riscos operacionais da execução do anexo de ETO - A fase de gestão contratual foi expandida para refletir os riscos operacionais da execução previstos no	elaborado em conjunto com ETP 1864243 e ETO 1859589.

anexo de ETO
(riscos nº 11 a nº
26)

I. DADOS DO PROCESSO**1.1 Processo administrativo SEI**

0003838-94.2026.6.25.8000

1.2 Objeto

Transporte de urnas eletrônicas, com disponibilização de veículos, motoristas e combustível, para atendimento da logística eleitoral do município de Aracaju/SE, por ocasião das Eleições 2026.

1.3 Unidade(s) Demandante(s)

Cartórios Eleitorais da Capital

1.4 Unidade Solicitante

Responsável titular - Jorgivaldo dos Santos
Responsável substituto - Luiz Frank Ribeiro Lopes

Unidade: NTI

1.5 Unidade Técnica

Núcleo de Transporte Institucional (NTI)

1.6 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante:
Titular - Jorgivaldo dos Santos
Substituto - Luiz Frank Ribeiro Lopes

Unidade: NTI

Integrante Técnico:
Titular - Jorgivaldo dos Santos
Substituto - Luiz Frank Ribeiro Lopes

Unidade: NTI

Integrante Administrativo
Titular - Walkeline Fraga Dias (ASTEC)
Substituto - Ricardo Loeser de Carvalho Filho (ASPLAN-SAO)

Unidade: ASTEC E
ASPLAN/SAO**1.7 Responsável pela Aprovação do Estudo Preliminar:**

Nome: Rubens Lisbôa Maciel Filho

Unidade: DG

1.8 Fiscais Previamente Indicados (opcional):

Fiscal Técnico: Os fiscais serão indicados posteriormente, após a aprovação da contratação que integrará a solução que atenderá a demanda. Titular - Substituto -	Unidade:
Fiscal Administrativo: Os fiscais serão indicados posteriormente, após a aprovação da contratação que integrará a solução que atenderá a demanda. Titular - Substituto -	Unidade:
Fiscal Setorial: Os fiscais serão indicados posteriormente, após a aprovação da contratação que integrará a solução que atenderá a demanda. Titular - Substituto -	Unidade:
Gestor do Contrato: Os gestores serão indicados posteriormente, após a aprovação da contratação que integrará a solução que atenderá a demanda. Titular - Substituto -	Unidade:

1. Na análise dos riscos da presente contratação foram adotados os seguintes critérios:

1.1 A identificação dos riscos compreenderá as fases de:

- a) Planejamento da Contratação;
- b) Seleção do Fornecedor; e
- c) Gestão Contratual

1.2 O Nível de Risco será estabelecido de acordo com a seguinte matriz:

MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO		Probabilidade		
		BAIXA [evento improvável de ocorrer (< 20%)]	MÉDIA [possibilidade razoável de ocorrer (20% a 50%)]	ALTA [evento com alta chance de ocorrência (> 50%)]
Impacto	BAIXO [não compromete a contratação ou pode ser facilmente sanado]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio
	MÉDIO [pode gerar atrasos, retrabalho ou ajustes]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto

	relevantes]			
	ALTO [compromete a viabilidade da contratação, gera descumprimento de prazos legais ou risco de responsabilização do TRE/SE]	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto	Nível de Risco Alto

RISCO nº 1 – Planejamento inadequado da contratação

Etapas	Estudo preliminar / dimensionamento da solução
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Contratação de solução insuficiente, superdimensionada ou inadequada à logística eleitoral, com risco de falha na distribuição, recolhimento ou transporte final das urnas.
2. Ação preventiva	Elaborar adequadamente o DOD, ETP, ETO e demais documentos preparatórios, com definição clara da necessidade, quantitativos, cronograma, requisitos mínimos dos veículos, motoristas, combustível, locais de atendimento, rotas, apuração e regras operacionais.
2.1 Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação / Zonas Eleitorais da Capital / Unidade Requirante.
3. Ação de contingência	Revisar o artefato de planejamento, ajustar quantitativos, justificativas, requisitos e regras operacionais antes da conclusão da fase preparatória ou, se necessário, promover saneamento antes da contratação.
3.1 Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO nº 2 – Demanda operacional subestimada ou superestimada

Fase do procedimento	Planejamento da contratação
Etapas	Consolidação dos requisitos da contratação
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto

1. Dano	Quantidade inadequada de veículos, motoristas ou estrutura de apoio, com possibilidade de insuficiência de frota, excesso desnecessário de contratação ou prejuízo à execução da logística eleitoral.
2. Ação preventiva	Consolidar os dados das Zonas Eleitorais da Capital, considerando locais de votação, seções, urnas de contingência, pontos de apoio, locais de apuração, agrupamentos, rotas, horários e necessidade de veículos à disposição durante o pleito.
2.1 Responsável	Unidade Requisitante / Zonas Eleitorais da Capital / Equipe de Planejamento da Contratação.
3. Ação de contingência	Atualizar os quantitativos e a programação operacional antes da contratação ou, em caso de alteração superveniente, avaliar ajuste contratual, quando juridicamente cabível.
3.1 Responsável	Unidade Requisitante / Zonas Eleitorais da Capital / Gestor do Contrato.

RISCO nº 3 – Pesquisa de preços deficiente ou incompatível com o objeto

Fase do procedimento	Planejamento da contratação
Etapas	Estimativa de preços
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Fixação de preço estimado inadequado, com risco de sobrepreço, inexequibilidade, baixa competitividade ou insucesso do certame.
2. Ação preventiva	Realizar pesquisa de preços em fontes idôneas, considerando serviço compatível com transporte operacional em período eleitoral, disponibilização de veículo, motorista, combustível, horários especiais, domingo, noite, madrugada e eventuais custos logísticos.
2.1 Responsável	Área responsável pela pesquisa de preços (SEACO) / Equipe de Planejamento da Contratação.
3. Ação de contingência	Refazer ou complementar a pesquisa de preços, com nova validação da estimativa antes da divulgação do edital ou da conclusão da instrução.
3.1 Responsável	Área responsável pela pesquisa de preços (SEACO).

RISCO nº 4 – Critérios de habilitação ou julgamento inadequados

Fase do procedimento	Seleção do fornecedor
Etapas	Elaboração do edital e anexos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Restrição indevida da competitividade ou contratação de fornecedor sem capacidade técnica, documental ou operacional para executar o serviço.
2. Ação preventiva	Estabelecer critérios de habilitação e julgamento proporcionais, juridicamente adequados e compatíveis com o objeto, incluindo exigências relativas a veículos, motoristas, documentação, disponibilidade operacional e capacidade de atendimento.
2.1 Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação / Área de Licitações.
3. Ação de contingência	Revisar o edital e promover os ajustes necessários antes da publicação ou, se cabível, durante o saneamento do certame.
3.1 Responsável	Área de Licitações / Assessoria Jurídica.

RISCO nº 5 – Impugnações, questionamentos ou atrasos no certame

Fase do procedimento	Seleção do fornecedor
Etapas	Condução da licitação
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Atraso na conclusão do procedimento licitatório, com risco de comprometimento do cronograma eleitoral.
2. Ação preventiva	Elaborar edital claro, consistente e juridicamente revisado, com respostas tempestivas aos questionamentos e compatibilização entre ETP, ETO, edital, minuta contratual e anexos.
2.1 Responsável	Área de Licitações / Equipe de Planejamento da Contratação.
3. Ação de contingência	Reprogramar o cronograma, sanar falhas documentais, republicar o edital quando necessário e adotar providências para continuidade regular do certame.

3.1 Responsável	Área de Licitações.
------------------------	---------------------

RISCO nº 6 – Seleção de fornecedor sem capacidade operacional adequada

Fase do procedimento	Seleção do fornecedor
Etapa	Habilitação / julgamento
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de risco	Médio
1. Dano	Contratação de empresa sem frota, motoristas, estrutura de contingência ou experiência suficiente para cumprir o serviço nos prazos e condições exigidos.
2. Ação preventiva	Verificar qualificação técnica, regularidade documental, compatibilidade da proposta com as exigências do edital e capacidade de disponibilização dos veículos e motoristas nos quantitativos e prazos exigidos.
2.1 Responsável	Pregoeiro / Equipe de Apoio / Área de Licitações.
3. Ação de contingência	Adotar diligências, desclassificar ou inhabilitar proposta irregular, quando cabível, e convocar licitante subsequente.
3.1 Responsável	Pregoeiro / Equipe de Apoio.

RISCO nº 7 – Inviabilidade da contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Fase do procedimento	Seleção do Fornecedor
Etapa	Consulta à ECT e avaliação da vantajosidade da contratação direta
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio

1. Dano	Necessidade de adoção de estratégia alternativa de contratação, com redução da margem temporal disponível para conclusão da instrução processual, realização da seleção do fornecedor, formalização da contratação e preparação da operação logística antes do período eleitoral.
2. Ação preventiva	Realizar consulta à ECT com antecedência suficiente em relação ao cronograma eleitoral; elaborar simultaneamente os artefatos necessários à contratação mediante Pregão Eletrônico, inclusive a elaboração do instrumento convocatório do respectivo certame; realizar pesquisa de preços paralelamente à consulta prevista no Decreto nº 12.124/2024; acompanhar os prazos de manifestação da ECT e promover tempestivamente eventual negociação de preços.
2.1. Responsável	Unidade Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / COLIC / SELIC / SEACO /SECON
3. Ação de contingência	Prosseguir com a contratação mediante Pregão Eletrônico, utilizando os artefatos previamente elaborados, promovendo os ajustes necessários decorrentes da estratégia de contratação adotada.
3.1. Responsável	EPC / COLIC / SELIC / SEACO /SECON

RISCO nº 8 – Licitação deserta ou fracassada

Fase do procedimento	Seleção do Fornecedor
Etapas	Condução do certame / julgamento das propostas
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Ausência de interessados ou inexistência de proposta válida, com atraso ou comprometimento da contratação tempestiva dos veículos necessários ao atendimento das atividades operacionais das Eleições Gerais de 2026.
2. Ação preventiva	Considerar, na elaboração final do edital e anexos, o resultado da pesquisa de preços posterior ao ETP; avaliar a compatibilidade dos requisitos técnicos, prazos, obrigações acessórias, condições de execução e valor estimado com a prática de mercado; evitar exigências desnecessariamente restritivas; promover ampla divulgação do certame.

2.1. Responsável	Área de Licitações / Equipe de Planejamento da Contratação / SEACO.
3. Ação de contingência	Na hipótese de licitação deserta ou fracassada, reavaliar o edital, os requisitos técnicos, a estimativa de preços, as condições de execução e a estratégia de contratação; verificar a possibilidade de republicação do certame com ajustes; e submeter à autoridade competente, se necessário, alternativas administrativas cabíveis para assegurar o atendimento da demanda no prazo eleitoral.
3.1. Responsável	COLIC / Unidade Solicitante / Autoridade competente.

RISCO nº 9 – Atraso na formalização contratual

Fase do procedimento	Seleção do fornecedor / contratação
Etapa	Adjudicação, homologação e assinatura
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Retardamento do início da execução contratual, reduzindo o tempo disponível para reunião inicial, inspeção, conferência documental e organização da logística eleitoral.
2. Ação preventiva	Acompanhar os prazos da fase externa, providenciar tempestivamente a convocação para assinatura, emissão de empenho e demais atos preparatórios da contratação.
2.1 Responsável	Área de Contratos / Gestão da Contratação.
3. Ação de contingência	Readequar o cronograma interno, reforçar comunicações formais, priorizar atos administrativos pendentes e acionar a autoridade competente, quando necessário.
3.1 Responsável	Área de Contratos / Gestor do Contrato.

RISCO nº 10 – Ausência de designação ou orientação adequada da fiscalização

Fase do procedimento	Transição para execução contratual
Etapa	Designação e organização da fiscalização

Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Início desorganizado da execução, falhas de comunicação, ausência de controle operacional e prejuízo ao acompanhamento contratual.
2. Ação preventiva	Formalizar tempestivamente a designação de gestor, fiscais técnico e setorial, orientar os agentes envolvidos e organizar fluxos de comunicação, registros e controle.
2.1 Responsável	Área de Contratos / Gestão da Contratação.
3. Ação de contingência	Regularizar designações, validar fluxos operacionais, reforçar rotinas de fiscalização e registrar eventuais falhas ocorridas.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato.

RISCO nº 11 – Veículo em desacordo com as especificações técnicas

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Inspeção prévia / apresentação para carregamento / execução
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Utilização de veículo inadequado, sem segurança, capacidade ou documentação compatível, com risco à integridade das urnas e ao cumprimento da logística eleitoral.
2. Ação preventiva	Realizar inspeção prévia dos veículos, conferindo atendimento às especificações mínimas do artefato <i>ETO</i> , inclusive tipo van/furgão fechado, capacidade operacional, documentação regular, condições de segurança, limpeza, conservação e adequação ao transporte das urnas.
2.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.
3. Ação de contingência	Recusar o veículo inadequado, exigir substituição imediata, registrar ocorrência e avaliar glosa, penalidade ou responsabilização conforme a Tabela Operacional de Ocorrências, Glosas e Parâmetros de Multa do artefato <i>ETO</i> .
3.1 Responsável	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 12 – Indisponibilidade ou não apresentação de veículo

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Apresentação, carregamento, distribuição, recolhimento ou transporte final
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Impossibilidade de execução da etapa operacional, redução da frota disponível e comprometimento da logística eleitoral.
2. Ação preventiva	Realizar inspeção prévia, conferir documentação, exigir confirmação antecipada da frota, manter canais ativos de comunicação e verificar a apresentação dos veículos nos horários e locais definidos.
2.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.
3. Ação de contingência	Exigir substituição imediata por veículo equivalente ou superior, registrar ocorrência, avaliar glosa e eventual responsabilização contratual.
3.1 Responsável	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 13 – Motorista ausente, atrasado ou sem CNH válida

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Apresentação, distribuição, recolhimento ou transporte final
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Indisponibilidade operacional do veículo, atraso na distribuição ou recolhimento das urnas e risco de comprometimento da operação eleitoral.
2. Ação preventiva	Exigir relação prévia de motoristas, conferir CNH válida, formalizar horários de apresentação e retorno, manter preposto acessível e equipe mínima de contingência.
2.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

3. Ação de contingência	Acionar motorista substituto habilitado, adotar medida emergencial necessária à continuidade da operação, registrar ocorrência e avaliar glosa ou penalidade cabível.
3.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 14 – Descumprimento do prazo de substituição de veículo ou motorista

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Contingência operacional
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Prolongamento da indisponibilidade, atraso nas rotas, prejuízo à distribuição, recolhimento ou transporte final das urnas.
2. Ação preventiva	Exigir estrutura mínima de contingência, confirmar capacidade de resposta da Contratada, manter preposto ativo e estabelecer prazo máximo de substituição compatível com o artefato <i>ETO</i> .
2.1 Responsável	Contratada / Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica.
3. Ação de contingência	Acionar imediatamente a Contratada para substituição do veículo ou motorista e, quando a execução já estiver iniciada, observar o prazo máximo de 2 horas, sem prejuízo do registro da ocorrência, glosa e responsabilização contratual.
3.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 15 – Falha mecânica, sinistro ou acidente durante a operação

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Distribuição, recolhimento ou transporte final
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Atraso, interrupção da rota, risco à integridade das urnas e necessidade de reorganização emergencial da logística.

2. Ação preventiva	Exigir veículos em boas condições, seguros, revisados, abastecidos, limpos e adequados ao transporte das urnas, além de orientação prévia aos motoristas quanto às rotas, segurança e procedimentos de comunicação.
2.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.
3. Ação de contingência	Acionar veículo substituto, preservar a segurança das urnas, registrar ocorrência, comunicar imediatamente a fiscalização e avaliar glosa ou responsabilização contratual.
3.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 16 – Falha de comunicação entre Contratada, fiscalização e equipes eleitorais

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapas	Toda a execução operacional
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Desalinhamento de horários, rotas, locais de votação, locais de apuração, retorno dos veículos e providências emergenciais.
2. Ação preventiva	Definir previamente preposto, contatos telefônicos, canal de comunicação, responsáveis por rota, horários críticos e forma de registro das comunicações.
2.1 Responsável	Contratada / Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Fiscalização Setorial (Zonas Eleitorais da Capital).
3. Ação de contingência	Acionar contatos alternativos, registrar a falha, emitir orientação formal imediata e adotar providência emergencial para continuidade da operação.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Contratada.

RISCO nº 17 – Descumprimento de rota, destino, horário ou agrupamento operacional

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapas	Distribuição, recolhimento ou transporte final
Probabilidade	Média

Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Entrega ou recolhimento inadequado das urnas, desorganização da logística eleitoral, atraso no encerramento da operação e risco à rastreabilidade.
2. Ação preventiva	Documentar rotas, agrupamentos, horários, locais de votação, pontos de apoio, locais de apuração e transporte final; orientar previamente motoristas e preposto; manter programação operacional consolidada.
2.1 Responsável	Fiscalização Técnica / Fiscalização Setorial (Zonas Eleitorais da Capital) / Contratada.
3. Ação de contingência	Corrigir imediatamente o deslocamento, priorizar locais críticos, registrar ocorrência, desconsiderar quilometragem indevida e avaliar glosa ou penalidade.
3.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 18 – Descumprimento do cronograma de apresentação na antevéspera e véspera

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapas	Apresentação prévia / carregamento / preparação operacional
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Atraso na inspeção, conferência documental, carregamento, preparação da operação e saída dos veículos no dia do pleito.
2. Ação preventiva	Formalizar previamente o cronograma, incluindo quantitativos e horários de apresentação na antevéspera e na véspera, com confirmação antecipada da Contratada e controle da fiscalização.
2.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Contratada.
3. Ação de contingência	Reorganizar a sequência de carregamento, acionar veículos ou motoristas substitutos, registrar ocorrência e avaliar glosa ou penalidade conforme a Tabela Operacional de Ocorrências, Glosas e Parâmetros de Multa (ETO).
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Contratada.

RISCO nº 19 – Indisponibilidade do veículo ou motorista no horário de retorno definido pelo TRE/SE

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapas	Retorno após distribuição / início do recolhimento
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Atraso no recolhimento das urnas, risco de descontinuidade da operação e necessidade de remanejamento emergencial da frota.
2. Ação preventiva	Informar expressamente que, após a distribuição, os veículos retornarão à Sede do TRE/SE e os motoristas deverão retornar no horário indicado para o recolhimento, mantendo contato ativo com a fiscalização.
2.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.
3. Ação de contingência	Acionar imediatamente o motorista, o preposto ou o substituto indicado, podendo o TRE/SE, se necessário, utilizar o veículo disponibilizado pela Contratada com servidor ou colaborador autorizado e habilitado. Registrar a ocorrência, remanejar veículos disponíveis, aplicar glosa proporcional e avaliar a responsabilização contratual.
3.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.

RISCO nº 20 – Falha no recolhimento das urnas ou no transporte final ao Depósito de Urnas

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapas	Recolhimento após votação / apuração / transporte final
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de risco	Alto
1. Dano	Atraso ou falha no recolhimento, permanência indevida das urnas em locais de votação ou apuração, prejuízo à segurança e ao encerramento da logística eleitoral.
2. Ação preventiva	Definir horários de retorno dos motoristas, locais de recolhimento, locais de apuração, destino final das urnas e procedimentos específicos quando

	o local de apuração não coincidir com a Sede/Depósito de Urnas do TRE/SE.
2.1 Responsável	Fiscalização Técnica / Fiscalização Setorial (Zonas Eleitorais da Capital) / Contratada.
3. Ação de contingência	Acionar a Contratada, priorizar locais críticos, remanejar veículos, registrar ocorrência, avaliar glosa e adotar providências emergenciais para garantir o transporte final das urnas.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Contratada / Fiscalização Setorial (Zonas Eleitorais da Capital).

RISCO nº 21 – Falha no atendimento à programação de transporte em local de apuração diverso da Sede do TRE/SE

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Apuração / transporte final
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de risco	Médio
1. Dano	Falha na guarda operacional, atraso no posterior transporte ao Depósito de Urnas ou divergência quanto à permanência das urnas nos veículos durante a apuração.
2. Ação preventiva	Definir previamente, com as Zonas Eleitorais da Capital, se as urnas permanecerão nos veículos ou serão descarregadas no local de apuração, bem como o horário, responsáveis e condições do transporte final.
2.1 Responsável	Gestão/Fiscalização da Contratação / Fiscalização Setorial (Zonas Eleitorais da Capital) / Contratada.
3. Ação de contingência	Corrigir a orientação operacional, acionar veículo e motorista, registrar ocorrência e realizar transporte final ao Depósito de Urnas conforme determinação da equipe responsável.
3.1 Responsável	Fiscalização Técnica / Fiscalização Setorial (Zonas Eleitorais da Capital) / Contratada.

RISCO nº 22 – Divergência, ausência ou insuficiência de comprovação da quilometragem

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Controle operacional / medição

Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Pagamento indevido de quilometragem excedente, glosa indevida, divergência de medição ou dificuldade de comprovação dos deslocamentos em serviço.
2. Ação preventiva	Registrar hodômetro inicial e final, rotas autorizadas, deslocamentos efetivamente realizados em serviço e responsáveis pela validação, considerando a franquia global do turno, a compensação entre veículos e apenas os deslocamentos autorizados pela Gestão/Fiscalização.
2.1 Responsável	Contratada / Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato.
3. Ação de contingência	Conferir registros, desconsiderar deslocamentos não autorizados, recalcular a quilometragem com base na franquia global aplicável, glosar valores indevidos e registrar justificativa na medição.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica.

RISCO nº 23 – Falha no registro de ocorrências, glosas e penalidades

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapas	Fiscalização / medição / encerramento da execução
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Ausência de evidências para aplicação de glosas, penalidades ou responsabilização contratual, com risco de pagamento indevido ou fragilidade da fiscalização.
2. Ação preventiva	Utilizar a Tabela Operacional de Ocorrências, Glosas e Parâmetros de Multa (anexo do artefato <i>ETO</i>), bem como checklists, relatórios, registros fotográficos, comunicações formais e registros de fiscalização.
2.1 Responsável	Fiscalização Técnica / Fiscalização Setorial / Gestor do Contrato.
3. Ação de contingência	Complementar registros, solicitar manifestação da Contratada, instruir o processo de medição, aplicar glosa quando cabível e encaminhar eventual apuração de responsabilidade contratual.

3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Área de Contratos.
------------------------	--

RISCO nº 24 – Utilização indevida dos veículos durante o período de vinculação à operação eleitoral

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Período de permanência à disposição do TRE/SE
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de risco	Médio
1. Dano	Indisponibilidade do veículo no momento necessário, risco à rastreabilidade da operação e uso incompatível com a finalidade contratada.
2. Ação preventiva	Orientar a Contratada de que os veículos permanecerão vinculados à operação eleitoral durante os períodos definidos pelo TRE/SE, não podendo ser utilizados para finalidade diversa sem autorização da Gestão/Fiscalização.
2.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Contratada.
3. Ação de contingência	Determinar o retorno imediato do veículo, registrar ocorrência, avaliar glosa, substituir veículo se necessário e apurar responsabilidade contratual.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica.

RISCO nº 25 – Alteração superveniente da programação eleitoral

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Planejamento operacional / execução
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de risco	Médio
1. Dano	Necessidade de ajuste de rotas, quantitativos, locais de votação, pontos de apoio, locais de apuração, horários ou destino final das urnas.
2. Ação preventiva	Prever no artefato <i>ETO</i> que a programação operacional poderá ser ajustada pelo TRE/SE em razão de alterações no planejamento eleitoral,

	desde que mantida a natureza do objeto e observados os limites contratuais.
2.1 Responsável	Unidade Requisitante / Zonas Eleitorais da Capital / Equipe de Planejamento da Contratação.
3. Ação de contingência	Atualizar formalmente a programação, comunicar a Contratada, reorganizar rotas e horários, avaliar impacto contratual e instruir eventual alteração, quando cabível.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Área de Contratos.

RISCO nº 26 – Inexecução parcial ou total do serviço em etapa crítica

Fase do procedimento	Gestão do contrato
Etapa	Distribuição, recolhimento ou transporte final
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de risco	Médio
1. Dano	Comprometimento da logística eleitoral, necessidade de solução emergencial e risco de prejuízo à regularidade da operação.
2. Ação preventiva	Exigir capacidade operacional, frota e motoristas compatíveis, estrutura de contingência, canais de comunicação ativos, inspeção prévia e ciência formal das obrigações contratuais.
2.1 Responsável	Contratada / Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica.
3. Ação de contingência	Adotar solução emergencial autorizada pela Administração, registrar ocorrência, aplicar glosas e penalidades cabíveis e instaurar apuração de responsabilidade, se necessário.
3.1 Responsável	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica / Autoridade competente.

Nota: Para fins deste artefato, as referências a Gestor do Contrato, Fiscalização Técnica, Fiscalização Setorial e Gestão/Fiscalização do Contrato deverão ser interpretadas de acordo com os atos formais de designação da equipe de fiscalização e com a organização interna definida pelo TRE/SE para o acompanhamento e controle da execução contratual.

Documento assinado eletronicamente

Integrante demandante/técnico

Documento assinado eletronicamente
Integrante administrativo

VALIDO as condições e parâmetros constantes deste Mapa de Risco.

Documento assinado eletronicamente
Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte

Documento assinado eletronicamente
Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **WALKELINE FRAGA DIAS, Integrante da EPC Titular**, em 15/06/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 15/06/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGIVALDO DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 15/06/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 18/06/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1864318** e o código CRC **67F72F40**.